



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016 -SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 089/2016 -SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGAL), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.678.767/0001-98** denominada CONTRATADA, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126, Ed. Georgetown, Vila Nova Conceição, 62, CEP 04.532-060, Telefone/Fax (11) 3842-1382 e (61)98503-1048, E-mail: isabelakodama@gskprodutoslaboratoriais.com.br, representada por ISABELA DEMORAIS KODAMA, RG nº 2.618.838 SSP/DF, CPF nº 032.304.671-16, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.05.675/2012, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2016 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de: 11520 testes (CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE 6 FOSFATODESIDROGENASE); 9216 testes (CONJUNTO DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DE BIOTINIDASE); e 9216 testes (CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GALACTOSE E GALACTOSE 1 FOSFATO) equivalente a **21,67860%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de **R\$ 337.079,84** (trezentos e trinta e sete mil setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor global do contrato **passa de R\$ 1.554.897,02** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos) **para R\$ 1.891.976,86** (um milhão, oitocentos e noventa e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o valor mensal **passa de R\$ 129.574,75** (cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) **para R\$ 157.664,73** (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ACRÉSCIMO					
ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	11520	12541	327790	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE. Aplicação : determinação quantitativa da concentração de Glicose 6 Fosfato Desidrogenas (G6PD) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de G6PD. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012541.
2	9216	12540	429508	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DE BIOTINIDASE. Aplicação: determinação semi-quantitativa da Atividade de Biotinidase a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de Biotinidase. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012540.
3	9216	12542	354886	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GALACTOSE I FOSFATO URIDIL TRANSFERASE (GALT). Aplicação: determinação quantitativa da concentração de Galactose Total Neonatal (TGAL) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Galactosemia. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012542.
TOTAL	29952	-	-	-	-

2.2. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Elemento de Despesa:	339030

IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 78.651,96
VI	Nota de Empenho:	2022NE10339
VII	Data de Emissão:	07/10/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	GLOBAL
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$16.853,99** (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato atual, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

APÓS O ACRÉSCIMO							
ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	57600	12541	327790	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE. Aplicação : determinação quantitativa da concentração de Glicose 6 Fosfato Desidrogenas (G6PD) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de G6PD. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012541.	R\$ 11,33	R\$ 652.510,89
2	55296	12540	429508	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DE BIOTINIDADE. Aplicação: determinação semi-quantitativa da Atividade de Biotinidase a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de Biotinidase. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012540.	R\$ 11,21	R\$ 620.050,97
3	55296	12542	354886	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GALACTOSE I FOSFATO URIDIL TRANSFERASE (GALT). Aplicação: determinação quantitativa da concentração de Galactose Total Neonatal (TGAL) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Galactosemia. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012542.	R\$ 11,20	R\$ 619.415,01
TOTAL	168192	-	-	-	-	-	R\$ 1.891.976,86



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/10/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Moraes Kodama, RG n.º 2.618.838 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 19/10/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 19/10/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **97614770** código CRC= **06E2F437**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-015675/2012

Doc. SEI/GDF 97614770